



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1804/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 206, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho no campus Realengo para criação do curso de Técnico Concomitante ou Subsequente em Análises Clínicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº23273.000398/2022-29, resolve:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho no campus Realengo para criação do curso de Técnico Concomitante ou Subsequente em Análises Clínicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 150 dias (05 meses).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 03/10/2022 20:05)  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1804**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **ec109bfd77**